



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº.0043/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0031/2011
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, marca, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

1 - Do Objeto

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na Fornecimento de equipamentos e moto 0km para premiação do IPTU, conforme Lei Municipal nº **2849/2011**, conforme segue:

Item	Equipamento / Veículo	Quantidade	Preço Máximo/unit
1	Moto 0 km - 125 cilindradas Ano 2011 / Modelo 2011	02	6.045,00
2	TV LCD 32 polegadas - configuração mínima: Conversor Digital integrado - Entrada HDMI Entrada USB	02	1.543,50
3	Netbook 1.8 GHz 2GB 320 GB Webcam 1.3 MP	02	1.130,00
4	Câmera Digital - Configuração Mínima 12.0 MP 4xZoom Bateria cartão de memória capacidade mínima de 1GB	02	393,00
5	Celular GSM - Configuração Mínima Câmera 1.3 MP MP3 Player Rádio FM Bluetooth Fone Cabo de Dados e Cartão de memória com capacidade mínima de 1 GB	02	334,00
6	DVD Player Configuração Mínima Progressive Scan Entrada USB Reproduz DivX MP3 e WMA Entrada USB	02	179,00
7	Micro System com CD, USB, MP3, Rádio, Potência mínima 12 W RMS	02	406,00
7	Som automotivo Rádio AM/FM leitor de CD MP3 e WMA entrada USB	02	270,00

1.2- Informar preço unitário e total por item, em moeda nacional vigente no país;

Departamento de Compras

compras@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1059

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2.3 - Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO** - “**POR ITEM**”.

1.2.4 - Os licitantes deverão enviar prospectos/catálogos dos produtos ofertados, no envelope de número 01 - Proposta de Preços.

1.2.5 - A descrição apresentadas no quadro acima deverão utilizados como referências mínimas para elaboração das propostas.

1.3 - Todos os produtos serão analisados e aceitos pelo servidor designado para esta função;

1.4 - **O preço ofertado deverá estar incluso todas as despesas incidentes, inclusive despesa com frete para entrega no município de Campanha/MG.**

1.5 - O preço ofertado é fixo e irreatável.

1.6 - As propostas devem ser apresentadas de forma escrita, em uma via, sem rasuras ou entrelinhas e assinada pelo representante legal da licitante;

1.7 - O prazo da entrega dos materiais não poderão ser **superior a até trinta (30) dias úteis** da formalização da Autorização de Fornecimento;

1.8 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias da data de abertura do envelope de proposta de preços;

1.9 - A garantia dos equipamentos não poderá ser inferior a 01 (um) ano (doze meses).

1.10 - Valor estimado para este certame é de **R\$ 20.601,00 (Vinte mil, seiscentos e um reais)**

Campanha/MG, 15 de Agosto de 2011

Alberto Ângelo de Araújo
Pregoeiro

Departamento de Compras

compras@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1059

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42

